# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2019

## Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação continuada.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos		Período das	
		Escolaridade	Turno	Inscrições	
Interpretação de Exames Laboratoriais	15	Graduandos e graduados em Medicina Veterinária que tenham cursado a disciplina de Laboratório Clínico Veterinário ou Patologia Clínica Veterinária.	A definir.	04/02/2019 à 15/02/2019	

## 2. Apresentação do Curso:

O objetivo deste curso é de qualificar estudantes e médicos veterinários que transitam na área da clínica e da patologia clínica, para aprofundamento na interpretação dos resultados, bem como construir conhecimentos teóricos para o embasamento da interpretação dos resultados considerando a diversidade de espécies no laboratório clínico veterinário. Além disso, o curso visa aprofundar o conhecimento do aluno quanto a interpretação de hemogramas, exames bioquímicos gerais, além de avaliação de líquidos cavitários e problemas relacionados à hemostasia.





#### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 108 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Interpretação de exames Laboratoriais.	Quartas – feiras: 17:00h às 20:00h	Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas e Sala de aula no bloco D.

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia 13 de março de 2019, com previsão de término no mês de Julho de 2019.

## 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de graduandos e graduados em Medicina Veterinária que tenham cursado a disciplina de Laboratório Clínico Veterinário ou Patologia Clínica Veterinária.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- a) Quando profissional: Apresentar no ato da inscrição, cópia da Cédula do Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- b) Quando estudante de graduação: Apresentar histórico comprobatório de já ter cursado a disciplina de Laboratório Clínico Veterinário ou Patologia Clínica Veterinária.
- 4.3 Serão ofertadas 15 vagas.







#### Ministério da Educação Instituto Federal Catarinense *Campus* Araquari

#### 5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: de 04/02/2019 a 15/02/2019.
- 5.2. Horário e Local: Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas (CPCC) Inscrições serão realizadas com os TAES Lidiane, Lauro ou Jeferson das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.
- 5.3.São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

#### Da Seleção

A seleção ocorrerá pelo preenchimento das vagas ofertadas. Assim sendo, os 15 primeiros inscritos, terão a oportunidade de participar do curso. A partir da 16ª inscrição, será feito o cadastro reserva para posterior preenchimento de vagas caso ocorra desistência.

#### 7. Da Matrícula

- 7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto à matrícula, deverá realizá-la nos seguintes horários e local: Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC Araquari, nos dias 27 e 28/02/2019, no horário das 8h às 14h.
- 7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- 7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.







- 7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.
- 7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.
- 7.4.2 O Campus Araquari reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

- 8.1. As avaliações ocorrerão no final do curso com a entrega de trabalho avaliativo cujo tema será discutido durante o curso.
- 8.2 Para a certificação do aluno, é necessária a frequência mínima de 75% das aulas presenciais e nota igual ou superior a 6,0 no trabalho avaliativo.

#### 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	04/02/2019 a 15/02/2019
2	Homologação dos Inscritos	18/02/2019
3	Período para Recurso	19/02/2019 a 20/02/2019
4	Resultado do Recurso	21/02/2019
5	Resultado Final	21/02/2019
6	Matrícula	27/02/2019 a 28/02/2019
7	Início das aulas	13/03/2019
8	Fim previsto do curso	10/07/2019





#### Ministério da Educação Instituto Federal Catarinense *Campus* Araquari

## 10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 O Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas do campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição e a Secretaria Escolar e Acadêmica do campus será responsável pelas matrículas.
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Araquari poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.7. A etapa do resultado da inscrição cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.
- 10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Local e data, 22 de Janeiro de 2019.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC - Campus Araquari PORTARIA Nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016





### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:						
Nome completo:						
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /				
Av./Rua:		Nº	)	С	omplemento:	
Bairro:	Cidade/Est	Estado: C		С	CEP:	
Telefone: ( )		Celular: (		Celular	::( )	
E-mail:						
Escola que frequenta:	Série:			Turno:		
Frequentou até que série, caso não este	eja estudand	o re	gul	armente	e:	
Ao assinar esta ficha de inscrição, decl como concordar com os termos que o re		cia	do	Edital d	e Seleção nº/	_, bem
* Anexar os comprovantes de requisitos	mínimos, ca	so e	exig	jido.		
Local e Data:						
Assinatura:						
Assinatura do responsável (caso menor c	de idade):	111				



## ANEXO II - RECURSO

Referente:		
( ) Resultado da Inscrição		
NOME DO CANDIDATO(A):		-
CURSO/EDITAL:		
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:		
PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM SEGUINTES DOCUMENTOS:	ANEXOS	os
	_//_	•
Assinatura do candidato		

